



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADO**

28/12/2023

*[Handwritten signature]*

Departamento Legislativo

**ATO Nº. 2.958, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NOS TERMOS DO ART. 192 DA LEI 4.676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 192 da Lei nº 4.676/23, determina o enquadramento dos servidores efetivos desta casa.

RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos do art. 192 da Lei nº 4.676 de 27 de dezembro de 2023 para as seguintes tabelas de vencimentos.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	CLASSE
Ana Paula Tartaglia Bruzeguini	Assistente Administrativo I	A	IV	I
Arieni Stein	Analista Administrativo e Legislativo - Administrador	B	II	C
Carlos A. Calvi Costalonga	Técnico em Contabilidade	C	I	M
Celeni Terra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	I	K
Celimara Batista do Nascimento	Agente Administrativo e Legislativo	A	IV	C
Eudes Gomes Rosalino	Assistente Administrativo III	B	II	J
Higor Giurizatto	Analista Administrativo e Legislativo	B	II	C
Jocimara Chagas Sian Cabidelli	Auxiliar de Serviços Gerais	A	II	H
Judite Ruy	Auxiliar Administrativo	A	I	L
Luana Assini Eleuterio	Analista Administrativo e Legislativo	B	II	B
Lucas Freitas Roque	Agente Administrativo e Legislativo	A	IV	B
Maisa Campos Oliveira	Agente Administrativo e Legislativo	A	IV	C
Manuela Lopes Santos Neves	Analista Administrativo e Legislativo - Comunicação Social	B	III	B
Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli	Analista Administrativo e Legislativo	B	II	C
Maria da Gloria Mayer Coutinho	Assistente Legislativo III	B	II	L

*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mauricio Xavier Nascimento	Procurador Legislativo	D	II	C
Regina Celia Loureiro Rocha	Auxiliar Administrativo	A	III	H
Rosangela Madruga da Silva	Assistente Administrativo I	A	IV	H
Selma Silva Ramalho	Assistente Administrativo I	A	IV	H
Soleniete Gomes Marinho	Assistente Administrativo I	A	IV	I
Terezinha de Jesus Furtado	Auxiliar de Serviços Gerais	A	I	K
Vinicius de Paula Almeida	Analista em Tecnologia da Informação	B	II	B
Wagner Felício Junior	Analista Administrativo e Legislativo - Comunicação Social	B	I	B
Welington Tobias Pereira	Agente Administrativo e Legislativo	A	IV	C

**Art. 2º** O Adicional de Graduação previsto pela Lei 3.814/2014, revogado pela Lei em epígrafe, foi incorporado pela referida lei e não deverá ser pago a partir do ato de enquadramento.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Aracruz-ES, 28 de dezembro de 2023.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA  
1º Secretário

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
2º Secretário